



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 174/2019

À

VANDERLEI NATALIN BRITO
CNPJ: 57.456.436/0001-07
Endereço: AV. JOSÉ PAULINO
Bairro: CENTRO
CEP: 13023-102
Fone: 19-3233-3007
E-mail: ortovan@ortovan.com.br

Nº 1948
Cidade: CAMPINAS
Estado:SP
Fax: 19-3307-4922
Contato:

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 35/2018**, datada de 20/12/2018, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 17566/2018 – Pregão nº 138/2018** deverá a empresa **VANDERLEI NATALIN BRITO** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
 - 2.1 – Local de Entrega: UNIDADE DE FISIOTERAPIA
 - 2.2 – Endereço: Av. 9 de Julho, 393 – Bairro Nova Paulínia – Fone: (19) 3833-2799.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
 - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
 - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 1229/2019

CNPJ: 57.456.436/0001-07

Razão Social: VANDERLEI NATALIN BRITO

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL EM MEMBRO INFERIOR, ENDOESQUELÉTICA, MODULADA EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX, CONFECCIONADA SOB MEDIDA COM CARTUCHO ANATÔMICO EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. SUSPENSÃO ATRAVÉS DE LINER COM SISTEMA SHUTTLE LOCK INDICADO PARA COTOS SENSÍVEIS, COM ENXERTOS DE PELE, CICATRIZES E SALIÊNCIAS ÓSSEAS. PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO E CAPA COSMÉTICA.	OSSUR	PÇ	1	10.940,0000	10.940,00

Protocolado Administrativo nº 17566/2018

Ata de Registro de Preços 35/2018

Página 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA

Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738

email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

	ACABAMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO, COLORAÇÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR JOGO DE LINER E JOELHEIRA A MAIS PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO DO COTO.					
5	COLETE TIPO PUTTI BAIXO COM ELÁSTICO, UTILIZADO PARA AUXÍLIO NO TRATAMENTO DE PATOLOGIAS DA COLUNA VERTEBRAL. CONFECCIONADO EM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TALAS INTERNAS EM DURALUMÍNIO PODENDO SER MOLDADAS AO CORPO POR UM PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA A ESTABILIZAÇÃO NECESSÁRIA À REGIÃO LOMBOSSACRAL OU DORSO-LOMBOSSACRAL, FECHOS ADERENTES PARA AJUSTE AO CORPO, FAIXAS ELÁSTICAS SOBREPOSTAS PARA AUMENTAR A ESTABILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO: 70% POLIÉSTER, 30% ELASTANO, CONFECCIONADO NO TAMANHO IDEAL PARA A PACIENTE, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	DILEPE	PÇ	1	360,0000	360,00
6	PALMILHAS PARA CALÇADO CONFECCIONADO SOB MEDIDA PARA COMPENSAÇÃO DE ENCURTAMENTO. PARTE INTERNA APROXIMADAMENTE DE 2 CM E PARTE EXTERNA APROXIMADAMENTE 1CM DE COMPENSAÇÃO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	304,0000	304,00
7	ÓRTESE PARA MEMBROS SUPERIORES LADO DIRETO E ESQUERDO CONFORTÁVEIS, EM MATERIAL TERMOMOLDÁVEL, COM PUNHOS EM POSIÇÃO ANATÔMICA E POLEGARES EM ABDUÇÃO, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	1.100,0000	1.100,00
11	PALMILHAS ORTOPÉDICA PARA ELEVAÇÃO DOS RAIO CENTRAIS, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	328,0000	328,00
13	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL A DIRETA COM ENCAIXE 100% CARBONO PARA AMPUTAÇÃO TIPO DESARTICULAÇÃO DE JOELHO. INTERFACE DO COTO AO ENCAIXE COM LINER DE SILICONE COM 05 ANÉIS DE VEDAÇÃO. VALVULA DE EXPLUSÃO AUTOMÁTICA, JOELHO ELETRÔNICO TIPO RHEO 3 COM MICROPROCESSADOR. PÉ DE ADAPTAÇÃO DINÂMICA AO SOLO COM LAMINAS FENDIDAS COM CAPA PROTETORA. ACOMPANHA LINER E MEIA ADICIONAL PARA MELHOR HIGIENE	OSSUR	PÇ	1	83.630,0000	83.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

	DO COTO. E ENCAIXE INTERMEDIÁRIO PARA PROVA.					
14	CALÇADO ORTOPÉDICO CONFECCIONADO SOB MEDIDA E MOLDE DE GESSO, FABRICADO EM COURO ESPECIAL PARA DIABÉTICO SEM COSTURAS INTERNAS, SOLADO EM PU, MAIS PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	1.370,0000	1.370,00
15	SANDÁLIA ORTOPÉDICA CONFECCIONADA SOB MEDIDA E MOLDE DE GESSO, FABRICADO EM COURO ESPECIAL PARA DIABÉTICO SEM COSTURAS INTERNAS, SOLADO EM PU, MAIS PALMILHA PARA AMPUTAÇÃO PARCIAL DO PÉ ESQUERDO. MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	1.500,0000	1.500,00
17	ÓRTESE TIPO AFO RÍGIDO, SOB MOLDE GESSADO OU OUTRO MATERIAL QUE PRESERVE OS CONCEITOS NEUROFISIOLÓGICO, REVESTIMENTO INTERNO COM MATERIAL TERMO FLEXÍVEL, COM SOBRECAMADA PLANTAR NIVELADA, MEDIDAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	1.798,0000	1.798,00
18	PALMILHA ORTOPÉDICA INTEIRIÇA COM APOIO DE ARCO COM DISCREPÂNCIA DE 1,0 CENTÍMETROS EM MID, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO PACIENTE.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	PAR	1	299,0000	299,00

Valor Total	101.629,00
--------------------	-------------------

Total: R\$ 101.629,00 (cento e um mil seiscientos e vinte e nove reais)

Paulínia, 27 de março de 2019.

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Dr. Luís Carlos Casarin

VANDERLEI NATALIN BRITO

Sr. Vanderlei Natali Brito

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
001	2857-6	100818-8

Protocolado Administrativo nº 17566/2018
Ata de Registro de Preços 35/2018
Página 4 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551 – Parque Brasil 500
Fone 19 3874-5666